

Larissa Carla Pontes	8440972-3	EM Profª Elsa Macedo	16/03/2026 a 09/07/2026	Vagas para garantir a continuidade do serviço público
----------------------	-----------	----------------------	-------------------------------	---

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 18 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RENALDO CARDOSO
Matrícula: 453
Prefeito Municipal
23/03/2026 20:06:22

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 23/03/2026 ÀS 20:06:22
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/p07cd00092e1694>

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2026, de 23 de março de 2026

Súmula: Aprova aquisição de um caminhão e de uma carroceria com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de Castro.

O Conselho Municipal de Gestão do Fundo de Habitação de Interesse Social – CMGHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.865, de 09 de setembro de 2021, que dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS e o Conselho Municipal de Gestão do Fundo de Habitação de Interesse Social de Castro, bem como pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que compete ao CMGHIS deliberar sobre a destinação e aplicação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de um caminhão e de uma carroceria para uso nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente no transporte de materiais e equipamentos vinculados à execução de serviços, programas e ações da Superintendência de Habitação vinculados a esta pasta;

CONSIDERANDO a dificuldade operacional decorrente da ausência de um caminhão em boas condições de pequeno ou médio porte, o que tem prejudicado a agilidade no atendimento às demandas emergenciais de habitação e recuperação de moradias danificadas;

CONSIDERANDO a deliberação favorável dos conselheiros, ocorrida na reunião ordinária realizada em 17 de março de 2026, registrada em ata nº 01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a utilização de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, de até o valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), destinados à aquisição de um caminhão para uso nas atividades operacionais da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio da Superintendência de Habitação.

Art. 2º – Aprovar, ainda, a utilização de recursos do FMHIS, de até o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para aquisição de uma carroceria a ser acoplada ao caminhão mencionado no artigo anterior, ampliando a capacidade logística e de atendimento das demandas da política habitacional do Município de Castro.

Art. 3º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário;

GÜNTHER LESNAU
Presidente Interino do CMGHIS

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa GF DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 49.014.354/0001-84, para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no Processo Digital nº 10599/2026 da Secretaria Municipal de Cultura, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro; 12 de março de 2026

Sandro Renato Alves
Matrícula nº 16349-2
Fiscal do Contrato ou Ata de Registro de Preços nº 8/2025

NOTIFICAÇÃO

Notificamos a empresa MATSUMOTO COSTA EMPREENDIMENTOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 28.859.821/0001-30 para que no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis a partir da data de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Castro, tome as providências necessárias para solucionar os problemas elencados no Processo Digital nº 11124/2026 e o memorando nº 078/202 da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, sob pena de imediata instauração de procedimento para aplicação de penalização e demais cominações legais, incluindo a suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade.

Castro, 23 de março de 2026.

Sandro Marcos Kiel
Fiscal do Contrato ou Ata de Registro de Preços nº 012/2025 SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE



Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO
ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
24/03/2026 00:11:13
Assinatura digital avançada.

